CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 474, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002.

Denomina Hospital Municipal "Milton Ataíde" o hospital municipal da Folha 17, no bairro Nova Marabá, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.º Fica denominado Hospital Municipal "Milton Ataíde" o hospital municipal da Folha 17, bairro Nova Marabá, nesta cidade.

Art. 2.º A denominação acima referenciada será marcada em placa perenizada, no ato da inauguração do logradouro, por força deste decreto.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palacete "Augusto Dias", 12 de dezembro de 2002.

REGIVALDO OLIVEIRA DE CARVALHO
Presidente – CMM em exercício

OSVALDO MUTRAN JÚNIOR
1.º Secretário – CMM

RONALDO BATISTA CHAVES
2.º Secretário – CMM